



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

## PORTARIA - 6179765

(Aditamento à Portaria DISUB - FSA 6173012, que trata da greve dos caminhoneiros)

O Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana, EUDÓXIO CÊSPEDES PAES, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006658-89.2018.4.01.8004,

### CONSIDERANDO:

que, ainda que parcialmente, os postos de combustíveis de Feira de Santana estão atendendo os consumidores;

o teor da Portaria SJBA - SECAD 6178457,

### RESOLVE:

- a) DETERMINAR o retorno do expediente interno e externo na Subseção Judiciária de Feira de Santana, a partir do dia 29/05/2018;
- b) DETERMINAR a ampla divulgação desta Portaria.

**EUDÓXIO CÊSPEDES PAES**

**Diretor da Subseção Judiciária de Feira de Santana**



Documento assinado eletronicamente por **Eudóxio Cêspedes Paes, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária**, em 28/05/2018, às 19:11 (horário de Brasília), conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm> informando o código verificador **6179765** e o código CRC **6BD3BF5A**.